DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1

DIVERSOS 12

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.

Assinado por: MUNICIPIO DE PONTES GESTAL: 45162328000142
Data: 25/09/2026 17:03:57

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

NORMA INTERNA Nº 01/2026

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Estabelece o padrão e o procedimento para proposição, elaboração, análise, aprovação, publicação, implantação, monitoramento, revisão e revogação das normas internas do Poder Executivo do Município de Pontes Gestal.

O CONTROLADOR INTERNO E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL, no exercício das atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.395, de 5 de fevereiro de 2020, especialmente em seus arts. 3º, 6º, 9º e 10, e no art. 17, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar Municipal nº 66, de 9 de setembro de 2021; considerando o Decreto Municipal nº 4.029, de 2 de março de 2022; os arts. 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; a Lei Federal nº 4.320/1964; a Lei Complementar Federal nº 101/2000; as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e após análise da Procuradoria Jurídica e aprovação do Prefeito Municipal, expede a seguinte Norma Interna:

CAPÍTULO I - DO OBJETO, DA FINALIDADE E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Esta Norma Interna disciplina o sistema municipal de normatização de rotinas e procedimentos administrativos e constitui referência obrigatória para a elaboração das demais normas internas do Poder Executivo.

Art. 2º São finalidades desta Norma Interna:

I - uniformizar a elaboração e a apresentação das normas internas;

II - definir competências e responsabilidades sem substituir as atribuições estabelecidas em lei;

III - fortalecer os controles internos primários e a segregação de funções;

IV - reduzir riscos, falhas, retrabalho, informalidade e decisões casuísticas;

V - assegurar participação da unidade que executa a rotina;

VI - garantir motivação, análise jurídica quando necessária, publicidade, capacitação, controle de versões e revisão periódica;

VII - formar o Manual de Normas e Procedimentos do Poder Executivo;

Art. 3º Esta Norma aplica-se aos órgãos e unidades da Administração Direta e, no que couber e respeitada sua autonomia administrativa, funcional e legal, às entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, sem interferência nas competências próprias dessas entidades ou de seus dirigentes.

Art. 4º A norma interna não poderá inovar em matéria reservada à lei, criar cargo, vantagem, tributo, sanção, obrigação externa ou despesa sem fundamento legal, nem alterar competência fixada em lei ou decreto.

§ 1º Quando o conteúdo depender de lei, decreto, regulamento específico ou ato de outra autoridade, a Controladoria indicará o instrumento adequado e não prosseguirá com a edição de simples norma interna.

§ 2º A atuação normativa da Controladoria possui caráter técnico, orientativo e de coordenação, encontra seus limites na legislação municipal e não constitui poder regulamentar autônomo,

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

dependendo a eficácia obrigatória da norma de fundamento jurídico e da aprovação ou homologação da autoridade competente.

CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS E DAS SALVAGUARDAS

Art. 5º A elaboração e a aplicação das normas internas observarão legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, segurança jurídica, segregação de funções, proteção de dados, transparência e interesse público.

Art. 6º É vedada a edição de norma interna:

I - destinada a atingir, favorecer, perseguir ou constranger pessoa determinada;

II - com efeitos retroativos para caracterizar infração ou impor obrigação inexistente à época do fato;

III - baseada exclusivamente em denúncia, conflito pessoal ou alegação não verificada, sem análise objetiva do processo e dos riscos;

IV - que transfira à Controladoria, à Procuradoria ou a outro setor responsabilidade operacional própria da unidade executora;

V - que concentre autorização, execução, registro, custódia e fiscalização no mesmo agente sem justificativa e controle compensatório;

VI - que contrarie norma hierarquicamente superior ou decisão judicial ou administrativa vinculante;

VII - que exponha dados pessoais, sigilos legais ou informações de crianças, saúde, assistência social e segurança além do necessário;

Art. 7º A norma será geral, abstrata, objetiva e prospectiva, podendo prever tratamento diferenciado apenas quando houver fundamento técnico ou jurídico expressamente indicado.

CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES E DA HIERARQUIA

Art. 8º Para os fins desta Norma, considera-se:

I - norma interna geral: ato que disciplina procedimento comum a duas ou mais unidades;

II - norma interna setorial: ato que disciplina rotina de uma unidade, sem repercussão externa incompatível com o instrumento;

III - manual de procedimentos: consolidação organizada das normas vigentes e de orientações operacionais;

IV - fluxograma: representação gráfica das etapas, decisões, responsáveis e registros do processo;

V - unidade responsável: órgão que possui competência legal para executar e gerir a rotina normatizada;

VI - unidade interveniente: órgão que participa de uma ou mais etapas do processo;

VII - controle primário: verificação realizada pela própria unidade que executa e supervisiona a atividade;

VIII - controle de versão: registro de autoria, aprovação, vigência, alterações, revisão e revogação;

Art. 9º As normas internas obedecerão à Constituição, às leis, aos decretos e aos demais atos hierarquicamente superiores.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

§ 1º Em caso de conflito, prevalecerá a norma superior e a Controladoria promoverá a revisão ou revogação do ato interno incompatível.

§ 2º Orientações técnicas e modelos de outros entes serão utilizados apenas subsidiariamente e após exame de compatibilidade com a legislação municipal.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10. Compete à Controladoria Interna:

I - exercer a coordenação técnica do sistema de elaboração e revisão das normas internas, mediante orientação, avaliação de controles e acompanhamento, sem criar unilateralmente procedimentos administrativos próprios de outras unidades;

II - manter modelo padronizado, numeração, cadastro, histórico e Manual de Normas e Procedimentos;

III - realizar análise técnica quanto a riscos, controles, segregação de funções, clareza, viabilidade e aderência às recomendações de controle;

IV - promover reuniões com as unidades responsáveis e intervenientes;

V - recomendar elaboração, alteração, consolidação ou revogação de norma;

VI - encaminhar a minuta à análise jurídica e à autoridade competente quando necessário;

VII - orientar a implantação e monitorar a efetividade dos controles;

VIII - registrar divergências técnicas e limitações sem substituir a decisão do gestor;

Parágrafo único. A coordenação técnica prevista neste artigo não autoriza a Controladoria a assumir a elaboração unilateral, a execução material ou a responsabilidade operacional pelas rotinas próprias das unidades responsáveis.

Art. 11. Compete à unidade responsável pelo procedimento:

I - descrever a rotina existente e indicar fundamento, riscos, falhas e objetivo da normatização;

II - mapear etapas, documentos, sistemas, responsáveis e prazos;

III - elaborar ou colaborar na minuta e no fluxograma;

IV - validar a viabilidade operacional e a compatibilidade com a realidade do setor;

V - indicar servidor de referência;

VI - capacitar os agentes envolvidos e implantar os controles aprovados;

VII - manter evidências da execução e comunicar necessidade de revisão;

VIII - responder pela execução e pelos controles primários da rotina;

Art. 12. Compete às unidades intervenientes analisar e validar as etapas sob sua responsabilidade e cumprir os procedimentos após a vigência da norma.

Art. 13. A minuta será submetida à Procuradoria Jurídica para controle de legalidade e emissão de manifestação escrita, no prazo e na forma do art. 5º da Lei Municipal nº 1.395/2020, observadas as competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal, sempre que:

I - envolver interpretação legal relevante ou dúvida de competência;

II - disciplinar licitações, contratos, pessoal, processo disciplinar, tributos, patrimônio, repasses, saúde, educação, assistência, proteção de dados ou direitos de usuários;

III - produzir efeitos perante particulares ou criar dever procedimental com possível consequência sancionatória;

IV - alterar norma existente que tenha sido submetida à análise jurídica;

V - for encaminhada pela Controladoria ou pelo Prefeito em razão do risco jurídico;

Art. 14. Serão submetidas à aprovação ou homologação expressa do Prefeito as normas gerais e aquelas que envolvam mais de uma Secretaria, organização administrativa, conflito de competências, repercussão externa, tema sensível ou matéria sujeita ao poder regulamentar do Chefe do Executivo.

§ 1º A norma setorial também será submetida à aprovação do Prefeito quando a legislação assim exigir ou quando houver manifestação técnica ou jurídica fundamentada nesse sentido.

§ 2º A norma interna setorial somente poderá ser expedida pela autoridade que detenha competência legal ou administrativa sobre a respectiva matéria, observada a legislação municipal e sem prejuízo das hipóteses de aprovação previstas no caput e no § 1º.

CAPÍTULO V - DA PROPOSIÇÃO E DO PLANEJAMENTO

Art. 15. A elaboração ou revisão de norma poderá ser proposta pelo Prefeito, pela Controladoria, pela Procuradoria, pelo titular da unidade responsável ou decorrer de lei, decisão, auditoria, inspeção, recomendação de órgão de controle ou risco identificado.

Art. 16. A proposta será autuada em processo administrativo próprio e conterá, no mínimo:

I - unidade proponente e unidades envolvidas;

II - problema, risco ou obrigação que justifica a norma;

III - fundamento jurídico e técnico disponível;

IV - descrição resumida da rotina atual e da solução pretendida;

V - indicação de responsáveis pela elaboração;

VI - documentos, achados, recomendações ou modelos de referência;

VII - avaliação inicial de impacto operacional, tecnológico, financeiro e sobre dados pessoais;

Art. 17. Antes da redação definitiva, a unidade responsável deverá apresentar o fluxo do processo ou descrição equivalente, salvo procedimento simples, hipótese em que a dispensa será justificada.

Art. 18. Quando identificar ausência de competência, fundamento, necessidade, generalidade ou viabilidade, a Controladoria emitirá manifestação técnica fundamentada recomendando o não prosseguimento da proposta como norma interna e indicará, se possível, o instrumento ou encaminhamento adequado, submetendo eventual divergência à autoridade competente.

CAPÍTULO VI - DA ELABORAÇÃO E DO CONTEÚDO

Art. 19. A minuta deverá utilizar linguagem clara, impessoal, objetiva e compatível com a legislação municipal, evitando repetições, conceitos vagos e atribuição genérica de responsabilidade.

Art. 20. A norma interna conterá, conforme aplicável:

I - número, ano, título, assunto, unidades abrangidas e data de vigência;

II - ementa, fundamentos e autoridade competente;

III - objetivo, abrangência, definições e princípios;

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

IV - competências separadas por unidade e função;

V - procedimentos em ordem lógica, prazos, documentos e registros;

VI - controles preventivos e de detecção;

VII - tratamento das exceções, urgências e indisponibilidade de sistemas;

VIII - regras de sigilo, transparência e proteção de dados;

IX - forma de supervisão, monitoramento e prestação de informações;

X - vigência, transição, revisão e revogação;

XI - fluxogramas, formulários, checklists e anexos necessários;

Art. 21. A norma deverá identificar claramente quem solicita, autoriza, executa, confere, registra, guarda, monitora e decide, evitando conflito e sobreposição de competências.

Art. 22. Prazos deverão ser fixados em dias úteis ou corridos de forma expressa e considerar complexidade, capacidade operacional, prazo legal e possibilidade de prorrogação motivada.

Art. 23. A previsão de descumprimento limitar-se-á ao registro e à comunicação à autoridade competente para apuração conforme o regime jurídico aplicável, vedada a criação de penalidade pela norma interna.

CAPÍTULO VII - DA ANÁLISE, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Art. 24. Concluída a minuta, serão realizadas, na seguinte ordem, as análises aplicáveis:

I - validação operacional pela unidade responsável e pelas intervenientes;

II - análise técnica da Controladoria;

III - análise da Procuradoria Jurídica nas hipóteses do art. 13;

IV - ajustes finais com registro das alterações relevantes;

V - aprovação ou homologação pela autoridade competente;

Art. 25. A discordância entre unidades será registrada no processo com seus fundamentos, cabendo ao Prefeito decidir quando afetar competência, recursos, risco relevante ou integração entre Secretarias.

Art. 26. A norma somente produzirá efeitos após assinatura da autoridade competente e publicação na Imprensa Oficial do Município, sem prejuízo da divulgação no sítio eletrônico, no sistema interno e nos locais de consulta.

§ 1º A mera afixação em quadro de avisos não substituirá a publicação oficial quando esta for juridicamente exigível.

§ 2º Se a norma repercutir diretamente no atendimento ao usuário, sua orientação será disponibilizada em linguagem acessível, sem exposição de conteúdo sigiloso.

§ 3º A vigência poderá ser diferida para permitir adaptação de sistemas e capacitação.

Art. 27. A publicação na Imprensa Oficial do Município conterá o texto integral da norma e seus anexos essenciais, sem prejuízo de sua disponibilização permanente e íntegra no Portal Institucional e nos demais canais oficiais de consulta.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CAPÍTULO VIII - DA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 28. A unidade responsável promoverá ciência e capacitação dos agentes envolvidos antes ou imediatamente após o início da vigência, mantendo registro da atividade.

Art. 29. Durante a implantação, a Controladoria prestará orientação quanto aos controles e à interpretação procedimental, sem executar a rotina nem substituir a Procuradoria em questão jurídica.

Art. 30. A Controladoria poderá verificar, por auditoria, inspeção, questionário, amostragem ou monitoramento, a implantação e a efetividade da norma, nos termos do Decreto Municipal nº 4.029/2022.

Art. 31. Falhas de implantação serão comunicadas ao titular da unidade e ao Prefeito com recomendação e prazo proporcional, assegurada manifestação técnica nos termos do Decreto nº 4.029/2022 e da Lei nº 1.395/2020.

CAPÍTULO IX - DA REVISÃO, CONSOLIDAÇÃO E REVOGAÇÃO

Art. 32. Cada norma será revisada sempre que houver alteração legal, mudança de sistema ou estrutura, risco novo, falha relevante, recomendação de controle ou perda de finalidade e, no mínimo, a cada dois anos.

Parágrafo único. A revisão poderá concluir pela manutenção integral, alteração, consolidação ou revogação.

Art. 33. Alterações deverão observar o mesmo procedimento de elaboração e aprovação, proporcionalmente à relevância da mudança.

Art. 34. Em urgência devidamente motivada, poderá ser aprovada alteração provisória por prazo determinado, sujeita à análise completa e consolidação posterior.

Art. 35. Normas incompatíveis, duplicadas, superadas ou sem fundamento deverão ser expressamente revogadas, preservados os atos válidos praticados durante sua vigência.

CAPÍTULO X - DO CADASTRO E DO MANUAL DE NORMAS

Art. 36. A Controladoria manterá cadastro central e Manual de Normas e Procedimentos, preferencialmente eletrônico, contendo:

I - número, título, unidade, autoridade signatária e processo de origem;

II - datas de aprovação, publicação, vigência e revisão;

III - versão vigente, histórico de alterações e atos revogados;

IV - links ou cópias do texto e anexos;

V - situação: em elaboração, vigente, em revisão, suspensa ou revogada;

VI - responsável setorial e data da última capacitação, quando aplicável;

Art. 37. A numeração será sequencial por exercício no cadastro central, no formato “Norma Interna nº XXX/AAAA - [unidade/assunto]”, sem reutilização de número revogado.

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38. As normas e manuais existentes serão inventariados pela Controladoria e submetidos gradualmente à verificação de vigência, competência, publicidade e compatibilidade com esta Norma.

Art. 39. A presente Norma não altera as competências nem substitui os procedimentos de fiscalização, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento disciplinados pela Lei Municipal nº 1.395/2020, pela Lei Complementar nº 66/2021 e pelo Decreto nº 4.029/2022.

Art. 40. Os casos omissos serão submetidos ao Prefeito, ouvida a Controladoria e, quando houver matéria jurídica, a Procuradoria Jurídica.

Art. 41. Esta Norma Interna será conhecida como “Norma Interna 01” e servirá de padrão para as normas internas posteriores.

Parágrafo único. A aprovação desta Norma Interna nº 01/2026 não constitui autorização prévia para a edição das normas internas futuras, que deverão ser analisadas individualmente conforme seu conteúdo, a competência da autoridade, o fundamento jurídico e o instrumento normativo adequado.

Art. 42. Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Pontes Gestal/SP, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidoria

APROVO E HOMOLOGO:

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROPOSIÇÃO DE NORMA INTERNA

Unidade proponente
Assunto e título sugerido
Problema, risco ou obrigação
Objetivo
Fundamentos legais/técnicos
Unidades envolvidas
Rotina atual
Mudança pretendida
Impactos operacionais, financeiros, tecnológicos e sobre dados
Responsáveis pela elaboração
Documentos e modelos de referência

ANEXO II - ESTRUTURA PADRÃO DA NORMA

1 - Identificação: número, ano, assunto, unidade e vigência
2 - Ementa e fundamentação
3 - Objeto, finalidade e abrangência
4 - Definições e princípios
5 - Competências e segregação de funções
6 - Procedimentos, prazos, documentos e registros
7 - Exceções, urgências, sigilo e proteção de dados
8 - Supervisão, monitoramento e prestação de informações
9 - Vigência, transição, revisão e revogação

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

10 - Fluxograma, formulários e checklists

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

ANEXO III - CHECKLIST DE APROVAÇÃO

☐ Competência da autoridade signatária confirmada
☐ Compatibilidade com leis e decretos confirmada
☐ Finalidade geral e impessoal
☐ Ausência de retroatividade sancionatória
☐ Fluxo do processo anexado ou dispensa justificada
☐ Responsabilidades e segregação definidas
☐ Prazos exequíveis
☐ Impactos e proteção de dados avaliados
☐ Unidades executoras validaram a rotina
☐ Análise da Controladoria concluída
☐ Análise jurídica realizada ou dispensa justificada
☐ Forma de aprovação definida
☐ Publicação oficial programada
☐ Capacitação e data de vigência definidas
☐ Revisão periódica e responsável indicados

ANEXO IV - CADASTRO E CONTROLE DE VERSÃO

Nº/ano	Título/unidade	Versão	Publicação/vigência	Situação	Próxima revisão

Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

NOTA DE FUNDAMENTAÇÃO E REVISÃO JURÍDICA

A minuta foi construída com fundamento direto na Lei Municipal nº 1.395/2020, que subordina o Sistema de Controle Interno ao Prefeito, assegura independência e acesso, prevê plano anual, recomendações e caráter normativo após aprovação; no art. 17 da Lei Complementar nº 66/2021, que atribui ao cargo a orientação da elaboração de atos normativos sobre procedimentos de controle; e no Decreto nº 4.029/2022, que já disciplina as ações de auditoria e controle. Foram utilizados subsidiariamente o Manual de Controle Interno do TCESP, a IN SFC/CGU nº 13/2020 e a Norma Interna nº 01/2008 de Araputanga/MT.

A Assessoria Jurídica, em manifestação de 10 de agosto de 2026, concluiu ser juridicamente possível a manutenção do instrumento como Norma Interna do Sistema de Controle Interno, sem necessidade de conversão integral em decreto, desde que permaneça restrito à disciplina interna de procedimentos, respeite as matérias reservadas à lei e ao poder regulamentar e seja expressamente aprovado e homologado pelo Prefeito Municipal.

Também se recomenda conferir eventual alteração posterior da Lei Municipal nº 1.395/2020, da Lei Complementar nº 66/2021 e do Decreto nº 4.029/2022 antes da publicação.

DOCUMENTOS EXAMINADOS

- Constituição Federal - arts. 31, 37, 70 e 74.
- Lei Municipal nº 1.395, de 5 de fevereiro de 2020.
- Lei Complementar Municipal nº 66, de 9 de setembro de 2021, especialmente art. 17.
- Decreto Municipal nº 4.029, de 2 de março de 2022.
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Manual de Controle Interno (2022).
- Instrução Normativa SFC/CGU nº 13, de 6 de maio de 2020, como referência subsidiária.
- Norma Interna nº 01/2008 do Município de Araputanga/MT, como modelo estrutural subsidiário.
- Manifestação Jurídica sobre a Minuta da Norma Interna nº 01/2026, de 10 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**52.304.000,00**	**52.304.000,00**	**32.827.665,94**	**32.846.484,77**	**19.457.515,23**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.906.110,00	4.906.110,00	3.099.555,60	3.355.211,78	1.550.898,22
CONTRIBUIÇÕES	1.990.000,00	1.990.000,00	1.177.579,08	1.210.635,18	779.364,82
RECEITA PATRIMONIAL	614.890,00	614.890,00	543.259,92	402.724,02	212.165,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.649.500,00	44.649.500,00	27.893.383,08	27.263.301,47	17.386.198,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	113.888,26	614.612,32	-471.112,32
RECEITAS DE CAPITAL	**30.000,00**	**30.000,00**	**21.958,12**	**831.387,50**	**-801.387,50**
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	21.958,12	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	831.387,50	-831.387,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**7.174.000,00**	**7.174.000,00**	**4.549.048,50**	**4.396.537,49**	**2.777.462,51**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.340.000,00**	**6.340.000,00**	**3.979.791,12**	**4.428.339,49**	**1.911.660,51**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**51.500.000,00**	**51.500.000,00**	**32.280.366,68**	**33.709.674,27**	**17.790.325,73**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**51.500.000,00**	**51.500.000,00**	**32.280.366,68**	**33.709.674,27**	**17.790.325,73**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**301.985,43**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**51.500.000,00**	**51.500.000,00**	**32.280.366,68**	**34.011.659,70**	**17.790.325,73**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**44.439.666,66**	**2.676.133,15**	**47.115.799,81**	**32.198.423,36**	**29.455.931,81**	**26.745.297,12**	**14.917.376,45**	**2.742.491,55**	**2.710.634,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.097.300,00	637.992,75	25.735.292,75	16.879.619,30	16.877.174,35	15.489.881,39	8.855.673,45	2.444,95	1.387.292,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.801.000,00	207.480,18	2.008.480,18	1.960.850,42	1.362.019,08	1.255.430,21	47.629,76	598.831,34	106.588,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.541.366,66	1.830.660,22	19.372.026,88	13.357.953,64	11.216.738,38	9.999.985,52	6.014.073,24	2.141.215,26	1.216.752,86
DESPESAS DE CAPITAL	**1.378.333,28**	**6.350.234,09**	**7.728.567,37**	**1.637.023,65**	**988.391,25**	**953.382,38**	**6.091.543,72**	**648.632,40**	**35.008,87**
INVESTIMENTOS	1.378.333,28	6.350.234,09	7.728.567,37	1.637.023,65	988.391,25	953.382,38	6.091.543,72	648.632,40	35.008,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**430.000,06**	**-151.788,33**	**278.211,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**5.252.000,00**	**-42.329,37**	**5.209.670,63**	**4.199.347,80**	**3.567.336,64**	**3.177.574,92**	**1.010.322,83**	**632.011,16**	**389.761,72**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**51.500.000,00**	**8.832.249,54**	**60.332.249,54**	**38.034.794,81**	**34.011.659,70**	**30.876.254,42**	**22.019.243,00**	**4.023.135,11**	**3.135.405,28**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**51.500.000,00**	**8.832.249,54**	**60.332.249,54**	**38.034.794,81**	**34.011.659,70**	**30.876.254,42**	**22.019.243,00**	**4.023.135,11**	**3.135.405,28**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**51.500.000,00**	**8.832.249,54**	**60.332.249,54**	**38.034.794,81**	**34.011.659,70**	**30.876.254,42**	**22.019.243,00**	**4.023.135,11**	**3.135.405,28**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.224.100,00**	**0,00**	**2.224.100,00**	**1.086.397,09**	**1.137.702,91**	**1.040.209,05**	**46.188,04**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.224.100,00	0,00	2.224.100,00	1.086.397,09	1.137.702,91	1.040.209,05	46.188,04
4 - ADMINISTRAÇÃO	**6.284.924,00**	**527.935,14**	**6.812.859,14**	**5.111.112,51**	**1.701.746,63**	**4.182.905,30**	**928.207,21**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.284.924,00	527.935,14	6.812.859,14	5.111.112,51	1.701.746,63	4.182.905,30	928.207,21
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.959.275,00**	**298.461,31**	**2.257.736,31**	**1.446.546,69**	**811.189,62**	**1.288.614,19**	**157.932,50**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	340.500,00	30.800,16	371.300,16	217.465,15	153.835,01	200.290,54	17.174,61
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.275,00	2.436,43	162.711,43	99.195,75	63.515,68	98.189,05	1.006,70
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.458.500,00	265.224,72	1.723.724,72	1.129.885,79	593.838,93	990.134,60	139.751,19
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**8.646.000,00**	**10.000,00**	**8.656.000,00**	**5.583.995,40**	**3.072.004,60**	**5.559.126,88**	**24.868,52**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.646.000,00	10.000,00	8.656.000,00	5.583.995,40	3.072.004,60	5.559.126,88	24.868,52
10 - SAÚDE	**11.126.133,30**	**1.169.202,12**	**12.295.335,42**	**7.521.224,16**	**4.774.111,26**	**7.058.756,52**	**462.467,64**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	10.268.833,30	1.056.755,63	11.325.588,93	7.064.590,16	4.260.998,77	6.629.209,68	435.380,48
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.000,00	4.000,00	84.000,00	61.700,99	22.299,01	61.700,99	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	416.000,00	39.731,07	455.731,07	209.766,94	245.964,13	184.669,78	25.097,16
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	233.500,00	52.229,81	285.729,81	109.834,59	175.895,22	107.844,59	1.990,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	127.800,00	16.485,61	144.285,61	75.331,48	68.954,13	75.331,48	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**9.132.333,33**	**570.644,60**	**9.702.977,93**	**6.676.684,04**	**3.026.293,89**	**6.247.610,52**	**429.073,52**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	988.000,00	-58.878,58	929.121,42	433.691,55	495.429,87	415.870,54	17.821,01
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.401.333,33	470.732,40	5.872.065,73	4.198.769,38	1.673.296,35	3.845.288,24	353.481,14
364 - ENSINO SUPERIOR	10.000,00	-4.400,00	5.600,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.733.000,00	151.190,78	2.884.190,78	2.032.223,11	851.967,67	1.974.451,74	57.771,37
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
13 - CULTURA	**1.851.500,00**	**403.093,20**	**2.254.593,20**	**1.994.635,02**	**259.958,18**	**1.953.151,41**	**41.483,61**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.000,00	54.833,06	168.833,06	152.123,66	16.709,40	137.223,59	14.900,07
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.737.500,00	348.260,14	2.085.760,14	1.842.511,36	243.248,78	1.815.927,82	26.583,54
15 - URBANISMO	**3.736.333,33**	**3.995.260,91**	**7.731.594,24**	**3.034.813,81**	**4.696.780,43**	**2.868.376,71**	**166.437,10**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	138.000,00	1.171.033,41	1.309.033,41	615.265,03	693.768,38	615.223,53	41,50
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.598.333,33	-50.772,50	3.547.560,83	2.419.548,78	1.128.012,05	2.253.153,18	166.395,60
482 - HABITAÇÃO URBANA	0,00	2.875.000,00	2.875.000,00	0,00	2.875.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**98.200,00**	**69.341,72**	**167.541,72**	**138.542,62**	**28.999,10**	**86.256,72**	**52.285,90**
542 - CONTROLE AMBIENTAL	98.200,00	69.341,72	167.541,72	138.542,62	28.999,10	86.256,72	52.285,90
20 - AGRICULTURA	**812.201,00**	**46.600,00**	**858.801,00**	**603.381,09**	**255.419,91**	**549.041,90**	**54.339,19**
605 - ABASTECIMENTO	812.201,00	46.600,00	858.801,00	603.381,09	255.419,91	549.041,90	54.339,19
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**105.000,00**	**1.178.399,45**	**1.283.399,45**	**37.936,06**	**1.245.463,39**	**30.971,32**	**6.964,74**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	-22.075,06	77.924,94	37.936,06	39.988,88	30.971,32	6.964,74
695 - TURISMO	5.000,00	1.200.474,51	1.205.474,51	0,00	1.205.474,51	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
25 - ENERGIA	**300.000,00**	**-9.340,00**	**290.660,00**	**252.713,00**	**37.947,00**	**158.778,91**	**93.934,09**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	300.000,00	-9.340,00	290.660,00	252.713,00	37.947,00	158.778,91	93.934,09
26 - TRANSPORTE	**115.000,00**	**-9.000,00**	**106.000,00**	**26.520,00**	**79.480,00**	**22.080,00**	**4.440,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.000,00	-9.000,00	106.000,00	26.520,00	79.480,00	22.080,00	4.440,00
27 - DESPORTO E LAZER	**786.999,98**	**729.629,24**	**1.516.629,22**	**982.693,33**	**533.935,89**	**487.216,41**	**495.476,92**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	786.999,98	729.629,24	1.516.629,22	982.693,33	533.935,89	487.216,41	495.476,92
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**3.892.000,00**	**3.810,18**	**3.895.810,18**	**3.537.599,99**	**358.210,19**	**2.478.563,86**	**1.059.036,13**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.502.000,00	3.810,18	3.505.810,18	3.195.733,11	310.077,07	2.213.695,05	982.038,06
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	390.000,00	0,00	390.000,00	341.866,88	48.133,12	264.868,81	76.998,07
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**430.000,06**	**-151.788,33**	**278.211,73**	**0,00**	**278.211,73**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	174.000,00	-10.000,00	164.000,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	256.000,06	-141.788,33	114.211,73	0,00	114.211,73	0,00	0,00
TOTAL	**51.500.000,00**	**8.832.249,54**	**60.332.249,54**	**38.034.794,81**	**22.297.454,73**	**34.011.659,70**	**4.023.135,11**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	434.425,84	420.106,22	338.102,05	448.757,90	425.357,70	241.658,49	371.336,24	746.011,27	303.726,20	519.713,11	437.181,85	310.226,92	4.996.603,79
CONTRIBUIÇÕES	148.707,79	280.046,13	150.795,71	167.377,59	23.660,19	314.741,74	163.287,94	166.092,22	26.021,42	312.666,79	20.020,21	184.144,67	1.957.562,40
RECEITA PATRIMONIAL	35.182,74	46.708,26	41.060,52	40.120,97	44.907,83	112.394,31	45.745,48	32.315,76	38.701,65	32.675,57	42.057,95	53.925,47	565.796,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.581.663,10	4.212.883,47	3.069.576,82	4.791.939,39	3.389.224,97	3.163.113,59	3.474.118,37	2.962.301,50	3.543.622,00	4.002.898,64	3.521.181,42	3.206.840,98	42.919.364,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.081,36	1.576,14	47.273,07	7.629,52	124.204,73	1.185,44	381.348,10	17.789,70	4.722,43	37.403,71	21.612,33	26.345,88	729.172,41
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**4.258.060,83**	**4.961.320,22**	**3.646.808,17**	**5.455.825,37**	**4.007.355,42**	**3.833.093,57**	**4.435.836,13**	**3.924.510,45**	**3.916.793,70**	**4.905.357,82**	**4.042.053,76**	**3.781.483,92**	**51.168.499,36**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	148.707,79	280.046,13	150.795,71	167.377,59	23.660,19	314.741,74	163.287,94	166.092,22	26.021,42	312.666,79	20.020,21	184.144,67	1.957.562,40
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.412,64	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	73.432,64
FUNDEB RETIDO	489.655,27	702.198,83	522.364,72	673.016,48	580.408,25	554.795,89	569.349,82	498.281,85	570.330,93	633.379,49	448.520,96	541.470,30	6.783.772,79
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**638.363,06**	**982.244,96**	**673.160,43**	**840.394,07**	**604.068,44**	**942.950,27**	**732.637,76**	**664.374,07**	**596.352,35**	**946.066,28**	**468.541,17**	**725.614,97**	**8.814.767,83**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.619.697,77**	**3.979.075,26**	**2.973.647,74**	**4.615.431,30**	**3.403.286,98**	**2.890.143,30**	**3.703.198,37**	**3.260.136,38**	**3.320.441,35**	**3.959.291,54**	**3.573.512,59**	**3.055.868,95**	**42.353.731,53**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**3.619.697,77**	**3.879.075,26**	**2.973.647,74**	**4.615.431,30**	**3.403.286,98**	**2.890.143,30**	**3.703.198,37**	**3.260.136,38**	**3.120.441,35**	**3.959.291,54**	**3.573.512,59**	**3.055.868,95**	**42.053.731,53**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	21.252,00	21.252,00	21.252,00	42.504,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	25.936,00	313.748,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**3.598.445,77**	**3.857.823,26**	**2.952.395,74**	**4.572.927,30**	**3.377.350,98**	**2.864.207,30**	**3.677.262,37**	**3.234.200,38**	**3.094.505,35**	**3.933.355,54**	**3.547.576,59**	**3.029.932,95**	**41.739.983,53**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.480.000,00**	**2.480.000,00**	**1.645.912,44**	**1.284.069,77**
CONTRIBUIÇÕES	**1.990.000,00**	**1.990.000,00**	**1.177.579,08**	**1.210.635,18**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.790.000,00	1.790.000,00	1.042.934,17	1.052.131,61
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	160.000,00	160.000,00	109.065,42	130.495,13
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	40.000,00	40.000,00	25.579,49	28.008,44
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	65.000,00	65.000,00	43.333,36	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**73.432,64**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	73.432,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1,95
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**6.340.000,00**	**6.340.000,00**	**3.979.791,12**	**4.428.339,49**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**5.340.000,00**	**5.340.000,00**	**3.377.718,50**	**3.660.128,94**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	5.340.000,00	5.340.000,00	3.377.718,50	3.660.128,94
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**602.072,62**	**768.210,55**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**768.210,55**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**8.820.000,00**	**8.820.000,00**	**5.625.703,56**	**6.480.619,81**

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**646.000,00**	**656.000,00**	**266.437,49**	**241.568,97**
DESPESAS CORRENTES	626.000,00	636.000,00	263.687,49	238.818,97
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	2.750,00	2.750,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**8.000.000,00**	**8.000.000,00**	**5.317.557,91**	**5.317.557,91**
APOSENTADORIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	4.036.514,79	4.036.514,79
PENSÕES	2.000.000,00	2.000.000,00	1.281.043,12	1.281.043,12
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**174.000,00**	**164.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**8.820.000,00**	**8.820.000,00**	**5.583.995,40**	**5.559.126,88**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**0,00**	**0,00**	**896.624,41**	**921.492,93**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA CONTRATUAL	21.246.743,44	21.247.115,64	20.813.659,81	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	21.246.743,44	20.119.355,92	20.108.239,60	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	21.246.743,44	20.119.355,92	20.108.239,60	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	21.246.743,44	20.119.355,92	20.108.239,60	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	1.127.759,72	705.420,21	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	-117.208,67	-117.208,67	-177.208,67	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**21.129.534,77**	**21.129.906,97**	**20.636.451,14**	**0,00**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	3.835.519,76	3.170.742,85	4.858.549,62	0,00
HAVERES FINANCEIROS	5.703,87	3.858,53	4.589,25	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.210.893,69	614.249,93	560.819,41	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	271.193,61	301.262,98	168.111,10	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**2.359.136,33**	**2.259.088,47**	**4.134.208,36**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	343.718,76	343.718,76	343.718,76	0,00
DEPÓSITOS	52.067,76	54.877,66	56.338,74	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	936.401,42	175.722,96	41.949,61	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**1.332.187,94**	**574.319,38**	**442.007,11**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**18.770.398,44**	**18.870.818,50**	**16.502.242,78**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**40.067.730,15**	**41.269.798,60**	**42.053.731,53**	**0,00**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**52,73**	**51,20**	**49,07**	**0,00**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**46,85**	**45,73**	**39,24**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	117.456.467,24	117.456.467,24	117.456.467,24	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**117.456.467,24**	**117.456.467,24**	**117.456.467,24**	**0,00**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	81.396,06	608.522,58	591.372,48	0,00
HAVERES FINANCEIROS	26.023.192,22	26.486.182,56	27.600.325,27	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	22.765,88	6.051,74	6.051,74	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	65.947,54	129.338,04	118.946,19	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**26.015.874,86**	**26.959.315,36**	**28.066.699,82**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	10.994,34	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	3.660,79	3.660,79	3.660,79	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**3.660,79**	**3.660,79**	**14.655,13**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**91.440.592,38**	**90.497.151,88**	**89.389.767,42**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**21.129.534,77**	**20.812.830,77**	**20.636.451,14**
Deduções (II)	**2.359.136,33**	**2.942.645,96**	**4.134.208,36**
Ativo Disponível	3.835.519,76	3.829.710,43	4.858.549,62
Haveres Financeiros	5.703,87	3.442,21	4.589,25
(-) Restos a Pagar Processados	1.210.893,69	580.916,88	560.819,41
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	271.193,61	309.589,80	168.111,10
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**18.770.398,44**	**17.870.184,81**	**16.502.242,78**
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**18.770.398,44**	**17.870.184,81**	**16.502.242,78**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**-1.367.942,03**	**-2.268.155,66**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE	DIEGO MARQUES GIANINI	JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP315620-O-4	Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**117.456.467,24**	**117.461.179,10**	**117.467.461,58**
Passivo Atuarial	117.456.467,24	117.456.467,24	117.456.467,24
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	0,00	4.711,86	10.994,34
Deduções (II)	**26.015.874,86**	**27.597.258,40**	**28.055.705,48**
Ativo Disponível	81.396,06	759.479,82	591.372,48
Haveres Financeiros	26.023.192,22	26.968.169,82	27.589.330,93
(-) Restos a Pagar Processados	22.765,88	6.051,74	6.051,74
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	65.947,54	124.339,50	118.946,19
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**91.440.592,38**	**89.863.920,70**	**89.411.756,10**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**91.440.592,38**	**89.863.920,70**	**89.411.756,10**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
Resultado Nominal	**-452.164,60**	**-2.028.836,28**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE	DIEGO MARQUES GIANINI	JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP315620-O-4	Controlador Interno e Ouvidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**51.765.110,00**	**51.765.110,00**	**32.486.792,78**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.906.110,00	4.906.110,00	3.355.211,78
CONTRIBUIÇÕES	1.990.000,00	1.990.000,00	1.210.635,18
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	1.990.000,00	1.990.000,00	1.210.635,18
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	76.000,00	76.000,00	43.032,03
RECEITA PATRIMONIAL	614.890,00	614.890,00	402.724,02
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	538.890,00	538.890,00	359.691,99
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.649.500,00	44.649.500,00	27.263.301,47
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	614.612,32
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	614.612,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**30.000,00**	**30.000,00**	**831.387,50**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	831.387,50
CONVÊNIOS	0,00	0,00	531.387,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**30.000,00**	**30.000,00**	**831.387,50**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**7.174.000,00**	**7.174.000,00**	**4.396.537,49**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**44.621.110,00**	**44.621.110,00**	**28.921.642,79**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**44.439.666,66**	**47.115.799,81**	**29.455.931,81**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.097.300,00	25.735.292,75	16.877.174,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.801.000,00	2.008.480,18	1.362.019,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.541.366,66	19.372.026,88	11.216.738,38
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**42.638.666,66**	**45.107.319,63**	**28.093.912,73**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.378.333,28**	**7.728.567,37**	**988.391,25**
INVESTIMENTOS	1.378.333,28	7.728.567,37	988.391,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.378.333,28**	**7.728.567,37**	**988.391,25**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**430.000,06**	**278.211,73**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**44.447.000,00**	**53.114.098,73**	**29.082.303,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**174.110,00**	**-8.492.988,73**	**-160.661,19**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.544.890,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Agosto/2026 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**1.204.693,69**	**936.401,42**	**894.213,64**	**643.874,28**	**894.213,64**	**0,00**	**238,17**	**560.819,41**	**41.949,61**
RECURSOS PRÓPRIOS	1.094.220,93	922.013,90	883.085,26	578.510,54	883.085,26	0,00	238,17	515.710,39	38.690,47
RECURSOS ESTADUAIS	23.568,08	4.275,45	1.976,31	23.568,08	1.976,31	0,00	0,00	0,00	2.299,14
RECURSOS FEDERAIS	86.904,68	10.112,07	9.152,07	41.795,66	9.152,07	0,00	0,00	45.109,02	960,00
CÂMARA MUNICIPAL	**6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	6.200,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	**22.765,88**	**3.660,79**	**0,00**	**16.714,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.051,74**	**3.660,79**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.765,88	3.660,79	0,00	16.714,14	0,00	0,00	0,00	6.051,74	3.660,79
TOTAL	**1.233.659,57**	**940.062,21**	**894.213,64**	**666.788,42**	**894.213,64**	**0,00**	**238,17**	**566.871,15**	**45.610,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.107.591,34	1.075.552,81	1.075.191,52	1.166.058,37	1.236.813,56	1.188.363,06	1.171.025,89	1.172.874,68	1.180.143,86	1.220.338,25	1.260.598,33	1.204.681,44	14.059.233,11
TERCEIRIZAÇAO DE MAO-DE-OBRA (ART. 18, PÁR.1º DA L.R.F.)	142.104,36	141.273,76	134.918,36	146.312,48	131.340,84	80.972,78	182.244,36	159.494,46	133.965,32	72.988,68	121.423,49	6.400,00	1.453.438,89
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	20.718,32	248.619,84
ENCARGOS SOCIAIS	263.122,79	257.876,76	263.609,91	278.483,01	315.793,58	310.117,77	313.196,33	322.816,70	321.201,12	338.847,98	342.890,65	333.802,98	3.661.759,58
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	578.653,21	566.968,32	602.503,81	595.820,05	680.147,84	636.466,77	633.237,63	684.997,06	691.505,68	663.323,48	662.521,20	665.358,25	7.661.503,30
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇOES (VARIÁVEIS)	72.306,30	52.163,44	64.832,79	50.669,68	54.682,57	64.490,55	67.844,98	76.167,05	70.673,22	61.881,49	67.949,14	46.869,00	750.530,21
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.011,90	1.011,90	1.011,90	1.011,90	1.080,56	1.080,56	1.080,56	1.080,56	1.080,56	5.792,42	4.221,80	4.221,80	23.686,42
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	875,31	26.016,66	92.228,48	25.967,84	13.127,46	13.971,30	18.779,66	40.164,68	16.755,64	55.728,80	12.331,94	64.229,07	380.176,84
SUBTOTAL (I)	**2.186.383,53**	**2.141.581,97**	**2.255.015,09**	**2.285.041,65**	**2.453.704,73**	**2.316.181,11**	**2.408.127,73**	**2.478.313,51**	**2.436.043,72**	**2.439.619,42**	**2.492.654,87**	**2.346.280,86**	**28.238.948,19**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026	JUL/2026	AGO/2026	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	1.011,90	1.011,90	1.011,90	1.011,90	1.080,56	1.080,56	1.080,56	1.080,56	1.080,56	5.792,42	4.221,80	4.221,80	23.686,42
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	578.653,21	566.968,32	602.503,81	595.820,05	680.147,84	636.466,77	633.237,63	684.997,06	691.505,68	663.323,48	662.521,20	665.358,25	7.661.503,30
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	25.043,73	21.192,94	25.417,36	23.935,59	42.840,73	21.368,38	21.061,68	28.385,63	24.950,17	26.757,09	25.105,58	24.908,29	310.967,17
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	6.958,14	9.321,58	6.958,14	6.367,70	14.140,00	5.536,91	4.907,96	4.279,01	4.283,01	3.654,07	3.654,06	3.025,11	73.085,69
SUBTOTAL (II)	**611.666,98**	**598.494,74**	**635.891,21**	**627.135,24**	**738.209,13**	**664.452,62**	**660.287,83**	**718.742,26**	**721.819,42**	**699.527,06**	**695.502,64**	**697.513,45**	**8.069.242,58**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.574.716,55**	**1.543.087,23**	**1.619.123,88**	**1.657.906,41**	**1.715.495,60**	**1.651.728,49**	**1.747.839,90**	**1.759.571,25**	**1.714.224,30**	**1.740.092,36**	**1.797.152,23**	**1.648.767,41**	**20.169.705,61**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;

2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE	DIEGO MARQUES GIANINI	JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP315620-O-4	Controlador Interno e Ouvidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2025 a Agosto/2026 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**41.739.983,53**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	20.169.705,61	48,32
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	22.539.591,11	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	21.412.611,55	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**42.053.731,53**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	16.502.242,78	39,24
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	50.464.477,84	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	9.251.820,94	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	6.728.597,04	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	2.943.761,21	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.828.000,00	3.299.037,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	410.000,00	347.972,26
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	237.000,00	321.112,83
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.126.000,00	1.662.412,02
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.055.000,00	967.540,78
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.096.000,00	22.786.714,22
2.1 - Cota-Parte FPM	17.200.000,00	13.486.923,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.800.000,00	12.682.899,85
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	804.023,58
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	8.661.290,16
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	67.145,24
2.4 - Cota-Parte ITR	1.280.000,00	10.845,38
2.5 - Cota-Parte IPVA	520.000,00	560.510,01
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.924.000,00**	**26.085.752,11**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**7.174.000,00**	**4.396.537,49**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**3.241.800,00**	**2.124.899,90**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.460.000,00**	**2.055.808,27**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.260.000,00	1.929.078,72
6.1.1 - Principal	3.250.000,00	1.918.222,40
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	10.856,32
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	126.729,55
6.4.1 - Principal	200.000,00	126.729,55
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-3.924.000,00**	**-2.478.315,09**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	197.677,80
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	197.677,80
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.253.486,07**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.584.348,69**	**2.131.772,29**	**2.131.772,29**	**1.926.196,54**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.344.346,92	2.065.787,42	2.065.787,42	1.860.211,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.376.798,76	699.088,43	699.088,43	638.704,97	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.967.548,16	1.366.698,99	1.366.698,99	1.221.506,70	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	240.001,77	65.984,87	65.984,87	65.984,87	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	70.000,00	17.714,87	17.714,87	17.714,87	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	170.001,77	48.270,00	48.270,00	48.270,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.007.423,60	2.007.423,60	1.801.847,85	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.007.423,60	2.007.423,60	1.801.847,85	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.614,87	40.614,87	40.614,87	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.966.808,73	1.966.808,73	1.761.232,98	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.350.355,10	1.966.808,73	1.966.808,73	101,95
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	205.580,83	48.384,67	48.384,67	0,00	2,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	310.568,20	124.298,39	60.155,64	0,00	64.142,75	64.142,75
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	310.568,20	124.298,39	60.155,64	0,00	64.142,75	64.142,75
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.917.851,30**	**3.947.607,78**	**3.572.845,45**	**3.051.350,33**	**374.762,33**
20.1 - Educação Infantil	1.396.696,30	1.284.579,81	1.226.808,44	1.023.165,60	57.771,37
20.2 - Ensino Fundamental	3.509.155,00	2.651.027,97	2.334.037,01	2.022.184,73	316.990,96
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.377.851,30**	**5.955.031,38**	**5.580.269,05**	**4.853.198,18**	**374.762,33**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.855.495,06	2.013.383,11	1.955.611,74	1.685.585,44	57.771,37
21.1.1 - Creche	1.960.586,84	1.378.703,16	1.334.967,39	1.139.778,87	43.735,77
21.1.2 - Pré-escola	894.908,22	634.679,95	620.644,35	545.806,57	14.035,60
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.522.356,24	3.941.648,27	3.624.657,31	3.167.612,74	316.990,96

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.572.845,45
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.396.537,49
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	64.142,75
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**7.905.240,19**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.521.438,028	7.905.240,19	30,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**406.988,95**	**169.299,01**	**347.346,04**	**0,00**	**59.642,91**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	403.621,26	169.299,01	343.978,35	0,00	59.642,91
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.367,69	0,00	3.367,69	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**675.000,00**	**422.982,51**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	389.500,00	222.857,71
31.1.1 - Salário-Educação	202.000,00	126.958,16
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	177.500,00	90.175,97
31.1.4 - PNATE	10.000,00	5.723,58
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	275.500,00	200.124,80
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**1.159.444,61**	**597.303,97**	**542.992,78**	**470.938,48**	**54.311,19**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.695,72	30.840,00	30.840,00	30.840,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	184.027,47	132.772,42	96.282,24	94.002,54	36.490,18
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	929.121,42	433.691,55	415.870,54	346.095,94	17.821,01

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**9.702.977,93**	**6.676.684,04**	**6.247.610,52**	**5.448.485,35**	**429.073,52**
33.1 - Despesas Correntes	9.558.745,87	6.593.890,03	6.197.066,69	5.397.941,52	396.823,34
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.981.433,67	4.456.602,79	4.456.602,79	3.873.738,92	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.565.312,20	2.125.287,24	1.728.463,90	1.518.202,60	396.823,34
33.2 - Despesas de Capital	144.232,06	82.794,01	50.543,83	50.543,83	32.250,18
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	144.232,06	82.794,01	50.543,83	50.543,83	32.250,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	57.501,53	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.055.808,27	126.958,16
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.929.564,23	182.322,68
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	183.745,57	-55.364,52
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	183.745,57	-55.364,52

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

KARINA MILENA GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.828.000,00	4.828.000,00	3.299.037,89	68,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	410.000,00	410.000,00	347.972,26	84,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	237.000,00	237.000,00	321.112,83	135,49
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.126.000,00	2.126.000,00	1.662.412,02	78,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.055.000,00	2.055.000,00	967.540,78	47,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.696.000,00	28.696.000,00	21.982.690,64	76,60
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	12.682.899,85	85,69
Cota-Parte ITR	1.280.000,00	1.280.000,00	10.845,38	0,84
Cota-Parte IPVA	520.000,00	520.000,00	560.510,01	107,79
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	8.661.290,16	72,17
Cota-Parte IPI-Exportação	96.000,00	96.000,00	67.145,24	69,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	33.524.000,00	33.524.000,00	25.281.728,53	75,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.830.000,00	8.836.419,79	6.017.676,95	68,10	5.680.669,64	64,28	5.052.531,87	57,17	337.007,31
Despesas Correntes	8.769.000,00	8.770.132,66	5.972.953,82	68,10	5.662.042,95	64,56	5.044.095,87	57,51	310.910,87
Despesas de Capital	61.000,00	66.287,13	44.723,13	67,46	18.626,69	28,10	8.436,00	12,72	26.096,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	390.000,00	375.631,07	182.655,34	48,62	163.741,22	43,59	149.102,18	39,69	18.914,12
Despesas Correntes	390.000,00	375.631,07	182.655,34	48,62	163.741,22	43,59	149.102,18	39,69	18.914,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	218.500,00	271.479,81	107.591,33	39,63	107.591,33	39,63	95.362,28	35,12	0,00
Despesas Correntes	218.500,00	271.479,81	107.591,33	39,63	107.591,33	39,63	95.362,28	35,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.300,00	33.285,61	15.198,92	45,66	15.198,92	45,66	13.501,02	40,56	0,00
Despesas Correntes	24.300,00	33.285,61	15.198,92	45,66	15.198,92	45,66	13.501,02	40,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.462.800,00	9.516.816,28	6.323.122,54	66,44	5.967.201,11	62,70	5.310.497,35	55,80	355.921,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.323.122,54	5.967.201,11	5.310.497,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.323.122,54	5.967.201,11	5.310.497,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.792.259,28
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.530.863,26	2.174.941,83	1.518.238,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,01	23,60	21,01

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	3.792.259,28	6.323.122,54	2.530.863,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530.863,26
Empenhos de 2025	5.596.135,86	9.150.472,97	3.554.337,11	314.901,15	0,00	0,00	312.246,61	2.654,54	0,00	3.554.337,11
Empenhos de 2024	5.351.535,87	8.494.104,24	3.142.568,37	545.867,59	0,00	0,00	440.244,96	92.592,25	13.030,38	3.129.537,99
Empenhos de 2023	4.811.965,28	7.915.761,43	3.103.796,15	510.733,20	0,00	0,00	463.854,12	3.256,38	43.622,70	3.060.173,45
Empenhos de 2022	4.559.313,40	7.427.707,62	2.868.394,22	149.922,29	0,00	0,00	148.922,29	0,00	1.000,00	2.867.394,22

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.250.000,00	1.250.000,00	1.128.449,91	90,27
Proveniente da União	1.146.500,00	1.146.500,00	939.255,87	81,92
Proveniente dos Estados	103.500,00	103.500,00	189.194,04	182,79
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	9,99	0,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.252.000,00	1.252.000,00	1.128.459,90	90,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.438.833,30	2.489.169,14	1.046.913,21	42,05	948.540,04	38,10	846.722,78	34,01	98.373,17
Despesas Correntes	1.138.166,66	2.186.402,50	1.046.913,21	47,88	948.540,04	43,38	846.722,78	38,72	98.373,17
Despesas de Capital	300.666,64	302.766,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	80.000,00	84.000,00	61.700,99	73,45	61.700,99	73,45	42.413,59	50,49	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	84.000,00	61.700,99	73,45	61.700,99	73,45	42.413,59	50,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	26.000,00	80.100,00	27.111,60	33,84	20.928,56	26,12	19.769,56	24,68	6.183,04
Despesas Correntes	26.000,00	80.100,00	27.111,60	33,84	20.928,56	26,12	19.769,56	24,68	6.183,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	15.000,00	14.250,00	2.243,26	15,74	253,26	1,77	253,26	1,77	1.990,00
Despesas Correntes	15.000,00	14.250,00	2.243,26	15,74	253,26	1,77	253,26	1,77	1.990,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	103.500,00	111.000,00	60.132,56	54,17	60.132,56	54,17	52.999,08	47,74	0,00
Despesas Correntes	103.500,00	111.000,00	60.132,56	54,17	60.132,56	54,17	52.999,08	47,74	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.663.333,30	2.778.519,14	1.198.101,62	43,12	1.091.555,41	39,28	962.158,27	34,62	106.546,21

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL
Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.268.833,30	11.325.588,93	7.064.590,16	62,37	6.629.209,68	58,53	5.899.254,65	52,08	435.380,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	80.000,00	84.000,00	61.700,99	73,45	61.700,99	73,45	42.413,59	50,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	416.000,00	455.731,07	209.766,94	46,02	184.669,78	40,52	168.871,74	37,05	25.097,16
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	233.500,00	285.729,81	109.834,59	38,44	107.844,59	37,74	95.615,54	33,46	1.990,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	127.800,00	144.285,61	75.331,48	52,20	75.331,48	52,20	66.500,10	46,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.126.133,30	12.295.335,42	7.521.224,16	61,17	7.058.756,52	57,41	6.272.655,62	51,01	462.467,64
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.250.000,00	2.365.185,84	1.175.481,75	49,69	1.068.935,54	45,19	939.538,40	39,72	106.546,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9.876.133,30	9.930.149,58	6.345.742,41	63,90	5.989.820,98	60,31	5.333.117,22	53,70	355.921,43

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

YSA MIRTES HONÓRIO AGOSTINELI
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	51.500.000,00
Previsão Atualizada	51.500.000,00
Receitas Realizadas	33.709.674,27
Déficit Orçamentário	-301.985,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.439.618,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	51.326.000,00
Dotação Atualizada	60.168.249,54
Despesas Empenhadas	38.034.794,81
Despesas Liquidadas	34.011.659,70
Despesas Pagas	30.876.254,42
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.034.794,81
Despesas Liquidadas	34.011.659,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	42.421.577,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.121.577,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.807.829,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.944.198,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.583.995,40
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.559.126,88
Despesas Previdenciárias Pagas	5.548.275,08
Resultado Previdenciário	-614.928,17
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-8.544.890,00	2.755.516,77	-32,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	500.000,00	2.199.627,27	439,92

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.233.659,57	0,00	666.788,42	566.871,15
Poder Executivo	1.227.459,57	0,00	660.588,42	566.871,15
Poder Legislativo	6.200,00	0,00	6.200,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	940.062,21	238,17	894.213,64	45.610,40
Poder Executivo	940.062,21	238,17	894.213,64	45.610,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.173.721,78**	**238,17**	**1.561.002,06**	**612.481,55**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.905.240,19	25,00	30,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.966.808,73	70,00	101,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.775.527,49	6.104.369,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	2.949,72	28.050,28
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.967.201,11	15,00	23,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026, Edição -1159

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.421.577,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.121.577,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	41.807.829,74

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.790.056,37	47,33
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	22.576.228,06	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	21.447.416,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	20.318.605,25	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	16.591.518,98	39,39
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.545.893,29	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.266.747,10	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.739.452,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.948.510,44	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	4.100.509,62

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCEL DIAS LEITE
Prefeito Municipal

DIEGO MARQUES GIANINI
Contador CRC 1SP315620-O-4

JOSE PABLO TONOI VIEIRA
Controlador Interno e Ouvidor